



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO 001/2023 – PP

PROCESSO Nº 001/2023-CMNR

REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO 001/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023, CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

O Sr. **Márcio Klaiton Alves de Moraes, brasileiro**, servidor público efetivo, portador do CPF n.º 431.281.812-68 e RG n.º 2476224 SSP/PA, residente à Av. Rio negro Qd. 45 n.º 08 – Bairro Parque Marajó, nesta Cidade de Novo Repartimento, **responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Repartimento**, nomeado nos termos da **Portaria n.º 254/2014** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo que originou o **TERMO ADITIVO N.º 001/2023**, referente ao Contrato 001/2023, resultado da licitação Modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2023**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA**, o presente Termo Aditivo trata exclusivamente do acréscimo de valor do item 01, da **CLAUSULA SEGUNDA, 2.2, Gasolina Comum** - com base em reequilíbrio econômico financeiro, constata-se que o ato aqui destacado esta contemplado na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 65, II, alínea b.

O valor do acréscimo vale somente a partir da publicação do Termo Aditivo em questão, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Estado do Pará

CNPJ. 34.626.424/0004-88

todas as formalidades legais, nas fases de publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este é o Parecer

Novo Repartimento (PA) 27 de julho de 2023.

Márcio Klaiton Alves de Moraes
Responsável pelo Controle Interno